



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Ata 841 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Querência

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, situado na Rua Werner Carlos Galle, nº 265, Setor C, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Luiz Vezaro. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Adeil Carneiro, Auri Kolling, André Silva, Beatriz Steffen, Divino Goiamat, Subtenente Hernane, Keila Marques, Wilians da Saúde, Mestre Dragão e Valneis Enfermeiro, além do senhor presidente. A seguir, o presidente autorizou o vereador Divino Goiamat a proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual, após sua leitura, foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sua manifestação inicial, o presidente Luiz Vezaro cumprimentou os presentes e registrou agradecimentos à presença da imprensa local.

GRANDE EXPEDIENTE:

Projeto de Lei de Ordinária nº 45/2025 de autoria do Poder Executivo. Que revoga a Lei Municipal nº 1.555/2024, de 21 de março de 2024, que autoriza a Prefeitura Municipal de Querência MT, a ceder, mediante comodato, imóvel público à empresa Guilherme Censini LTDA, e dá outras providências. Proposição distribuída para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo, regularização fundiária do município.

Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025 de autoria do Poder Executivo. Que revoga a Lei Municipal nº 1.645/2025, e altera a Lei Municipal nº 355/2005 dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência, social do Município de Querência. Proposição distribuída para análise das comissões de Constituição, justiça e redação e Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentaria e Saúde, previdência e assistência social.

Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025 de autoria do Poder Executivo. Que autoriza a Prefeitura Municipal de Querência a receber mediante cessão de uso imóvel particular para construção de uma Escola municipal e Unidade de saúde. Proposição distribuída para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo, regularização fundiária do município.

Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025 de autoria do Poder Executivo. Que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências. Proposição distribuída para análise das comissões de Constituição, justiça e redação e Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária.

Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025 de autoria do Poder Executivo. Que institui o Programa de Estímulo à emissão de Notas Fiscais de Serviços e o Aumento da Arrecadação, e dá outras providências. Proposição distribuída para análise das comissões de Constituição, justiça e redação e Fiscalização, acompanhamento



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

e execução orçamentária. **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 24/2025 de autoria do vereador André Silva.** Institui ponto facultativo municipal no dia 20 de Setembro - Dia do Gaúcho, e no dia 08 de Outubro - Dia do Nordestino, no âmbito do Município de Querência-MT, e dá outras providências. Proposição distribuída para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. **ORDEM DO DIA:** **Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Soberano Plenário.** Emenda Lei Orgânica - Acrescenta os incisos I, II e III, altera os §1º §2º e § 3º, e acrescenta os § 4º do art. 102 e acrescenta-se o Art. 102- A da Lei Orgânica de Querência, e dá outras providências. Inicialmente foi lido o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 63/2025 em seguida aprovada por unanimidade. **Resolução nº 05/2025 de autoria do Soberano Plenário.** Que altera o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de vereadores de Querência MT. Proposição discutida e aprovada por unanimidade. **Emenda modificativa nº 18/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025 de autoria de vereadora Beatriz Steffen.** Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Querência do Estado de Mato Grosso para o Quadriênio 2026/2029. Inicialmente foi lido o parecer da comissão de Constituição, justiça e Redação nº 55/2025 em seguida leu-se o Parecer da comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária nº 22/2025. Dando prosseguimento a proposição foi aprovada por unanimidade. **Emenda Aditiva nº 12/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025 de autoria da vereadora Beatriz Steffen.** Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências. Inicialmente foi lido o Parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 55/2025 em seguida leu-se o Parecer da comissão de Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária nº 23/2025. Posteriormente aprovada por unanimidade. **Emenda modificativa nº 17/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025.** Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências. Inicialmente foi lido o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 56/2025 e Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária nº 21/2025. Em seguida a emenda foi aprovada por unanimidade. **Emenda aditiva nº 11/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025 de autoria da vereadora Beatriz Steffen.** Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Querência/MT, para o Exercício financeiro de 2026. Inicialmente foi lido o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 57/2025 e em seguida o parecer da comissão de Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária nº 24/2025. Em seguida aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo a regularizar a doação da área pública realizada à Associação dos servidores públicos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

municipais de Querência-MT - ASPMQ, e dá outras providências. Inicialmente leu-se o Parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 64/2025 em seguida leu-se o parecer da comissão de Urbanismo, regularização fundiária do município nº 07/2025. Logo em seguida o projeto discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a criação da comissão de intersetorial da proteção da criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no âmbito do município de Querência e dá outras providências. Inicialmente leu-se a Emenda aditiva nº 09/2025 discutida e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento leu-se os pareceres da comissão de Constituição, justiça e redação nº 59/2025 e Direitos Humanos, amparo a criança e adolescente nº 04/2025. Em seguida projeto aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza a criação do Conselho municipal de promoção da igualdade racial e dá outras providências. Inicialmente leu-se a Emenda aditiva nº 10/2025 discutido e aprovado, em seguida leu-se os pareceres das comissões de Constituição, justiça e redação nº 60/2025 e Direitos humanos e amparo a criança e adolescente nº 05/2025. Em seguida o projeto discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei ordinária nº 42/2025 de autoria do Poder Executivo.** Que institui a rede de enfrentamento à violência doméstica a familiar contra a mulher, estabelece o fluxo integrado de atendimento, proteção e responsabilização no âmbito do Município de Querência -MT, e dá outras providências. Inicialmente leu-se a Emenda aditiva nº 13/2025 discutida e aprovada, em seguida leu-se a emenda modificativa nº 19/2025 discutida e aprovada. Dando prosseguimento leu-se os pareceres das comissões de Constituição, justiça e redação nº 61/2025 e Direitos humanos, cidadania e amparo a criança e adolescente nº 08/2025. Prosseguindo os vereadores Willians da saúde, Subtenente Hernane, Auri Kolling e Adeal Carneiro fizeram suas contribuições e após o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 18/2025 de autoria da vereadora Beatriz Steffen.** Que institui a Política Municipal de bem-estar do profissional da educação, estabelece diretrizes, objetivos e instrumentos, e dá outras providências. Inicialmente leu-se o pareceres das comissões de Constituição, justiça e redação nº 53/2025 e Educação, ciência, tecnologia, cultura e desporto nº 08/2025. Em seguida o projeto foi discutido pelos vereadores Beatriz Steffen e Luiz Vezaro e aprovado por unanimidade. **Moção de aplausos nº 07/2025 de autoria da vereadora Beatriz Steffen à Senhora Cleusa Moura Watte.** Proposição discutida pela autora em seguida aprovada por unanimidade. **Indicação nº 95/2025 de autoria dos vereadores Beatriz Steffen e Subtenente Hernane.** Que indicam ao Poder Executivo para que viabilizem a criação do PROCON no município, nos moldes do modelo em anexo a ser instalado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

junto ao Centro administrativo. Proposição discutida pelos vereadores Subtenente Hernane e Beatriz Steffen em seguida aprovado por unanimidade. **Indicação nº 96/2025 de autoria da vereadora Beatriz Steffen.** Que indicam ao Poder Executivo que adotem medidas para garantir transporte digno às delegações esportivas, culturais e educacionais que representem o município de Querência-MT em outras localidades, utilizando, sempre que possível, ônibus equipados com ar-condicionado e banheiro, a fim de assegurar conforto, segurança e bem-estar aos participantes, especialmente crianças e adolescentes. Proposição discutida pelos vereadores Beatriz Steffen, Mestre Dragão, Adeal Carneiro, Auri Kolling, Subtenente Hernane e Luiz Vezaro em seguida aprovada por unanimidade. **Indicação nº 97/2025 de autoria do vereador André Silva.** Que indica para que realizem a construção de um Posto de Saúde (PSF/SUS) no Setor da Matinha, destinado a atender também os bairros vizinhos. Proposição discutida pelos vereadores André Silva, Divino Goiamat, Adeal Carneiro, Subtenente Hernane em seguida aprovada por unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Logo após, o Senhor Presidente, Luiz Vezaro, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão, designada para o dia 01 de dezembro de 2025. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário